

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº. 569/2017**

Acrescenta a Lei Ordinária Municipal nº. 504/2013 o Art. 5º - A, versando acerca da administração financeira, contábil e bancária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS e da outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Messias Targino aprovou e ela sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta-se o Art. 5º - A, ao texto da Lei Municipal nº. 504/2013, a qual trata da instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS, cujo teor é o seguinte;

Art. 5º - A – A administração financeira, orçamentária, contábil e bancária do Conselho, realizar-se-á, de forma conjunta, pelo presidente e seu tesoureiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino/RN, 26 de Abril de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:55CBC88C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando o horário do certame para o dia 16 (dezesseis) de maio de 2017, às **09h00min**, a reabertura da sessão da fase de “propostas” e “habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, conforme justificativas em conflito de horário com diligências e reuniões a ser realizada pela CPL. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 10 de maio de 2017

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:7CF529C1

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 004/2017 AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar, que a empresa **PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.148/0001-85 impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da “fase de habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017. Desta feita, ficam desta já intimados os demais licitantes para, querendo, impugnar o referido recurso no prazo legal conforme o art. 109,§3º, da Lei 8.666/93. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 10 de maio de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:10365EFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0345/2017**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPALIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e, CONSIDERANDO a necessidade de Administração Municipal em instituir o Conselho Municipal de Assistência Social, integrante do organograma funcional da Prefeitura de Monte Alegre, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para mandato de 02 (dois) anos, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão colegiado de caráter deliberativo, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivos membros titulares e suplentes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Eduardo Lincoln Neves

SUPLENTE: Maria Gorette Gabriel Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: José Haroldo Marques de Souza

SUPLENTE: Siliude Costa de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Marta Eleonora Ferreira Batista

SUPLENTE: Maria da Conceição Serafim da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Claudia Paiva de Araújo

SUPLENTE: André Rodrigues da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE ALEGRE:

TITULAR: Arlando André de Lira

SUPLENTE: Antônio Ananias Filho

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MULHERES

TRABALHADORAS RURAIS DO SÍTIO CASTANHA:

TITULAR: Ivonete Ferreira de Freitas Gois

SUPLENTE: Jaciana Gomes de Lima Oliveira

TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Iran Lourenço de Mesquita

SUPLENTE: Sintia Praxedes Martins

REPRESENTANDES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Iara André de Souza

SUPLENTE: Cristina Francisca Dantas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 08 de Maio de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa

Código Identificador:2CCB3B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 173/2017.**

Processo de Despesa nº: 420182/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 173/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE ALEGRE. Contratado: A CHELITA LTDA. Objeto: Aquisição de peça para Roçadeira pertencente a Secretaria de Infraestrutura; Preço Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	010000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:1E98347D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 174/2017.**

Processo de Despesa nº: 406154/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 174/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: M. DA A. F. DE OLIVEIRA FREIRE-ME. Objeto: Aquisição de manguitos e bonés para os agentes de combate às endemias; Preço Global: R\$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2023 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	010140000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 09/05/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:ACE7E75B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2017-GP**

PORTARIA Nº 122/2017

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PREMIO POR MERECEMENTO A SERVIDORA RAIMUNDA LEONARDO CAVALCANTE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de sua competência, conforme preconiza a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Raimunda Leonardo Cavalcante do quadro efetivo em atendimento ao requerimento por um período de (03) três meses, considerando o período de 2003/2007, a qual faz jus na forma da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Período de afastamento será de 04/04/2017 a 02/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Monte das Gameleiras/RN, em 03 de abril de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:EDA05847

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei 138/98;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de adaptação e ajustes no Quadro de Lotação da Estrutura Administrativa do Município, visando a racionalização e eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE

Art. 1º - RELOTAR o Servidor José Humberto Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Cultura/Biblioteca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 03 de abril de 2017.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:CDD04EDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei 138/98;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de adaptação e ajustes no Quadro de Lotação da Estrutura Administrativa do Município, visando a racionalização e eficiência dos serviços públicos;

RESOLVE

Art. 1º - RELOTAR o Servidor José Bernardino Segundo, ocupante do cargo efetivo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Assistência-Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.